



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Senhores,

A seguir, respostas aos questionamentos referentes ao Pregão Presencial nº 40/12:

QUESTIONAMENTOS:

1. Distribuição de segurados com idade acima de 70 anos (Masculino e Feminino) plano a plano;

RESPOSTA: Não temos segurados acima de 70 anos, haja vista que os beneficiários são servidores ativos, cujo limite de idade é justamente 70 anos. Estamos licitando apenas um plano.

2. Afastados (CID, data de afastamento e data de nascimento)?

RESPOSTA: Informação indisponível.

3. Home Care e crônicos (CID e data de nascimento, se possível relatório médico);

RESPOSTA: Nada consta.

4. Internados (CID e data de nascimento, se possível relatório médico);

RESPOSTA: Nada consta.

5. Quantidade de aposentados e demitidos;

RESPOSTA: Exclusões de beneficiários serão processadas ao final de cada mês, passando a vigorar a partir do 1º (primeiro) dia do mês subsequente. Os aposentados e demitidos constam do rol de situações de exclusão, conforme item 4.3 do Termo de Referência, Anexo II do edital.

6. Distribuição similar ao produto atual (quantidade de vidas por plano, rede e reembolso);

RESPOSTA: Trata-se de um único plano para todos os beneficiários e não há exigência de reembolso.

7. Possuem coparticipação, qual a regra (% ou R\$), consultas e exames;

RESPOSTA: Não há coparticipação.

8. Sinistralidade (prêmio, sinistro e evolução de vidas, dos últimos 12 meses, mês a mês);

RESPOSTA: A sinistralidade média do período de jul/11 a jun/12 é de 65,76%, conforme DEMONSTRATIVO MENSAL DE SINISTRALIDADE emitido pela atual prestadora dos serviços.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

MÊS	PRÊMIO (R\$)	SINISTRALIDADE (%)	EVOLUÇÃO DE VIDAS
Jul/11	158.350,75	41,8	1007
Ago/11	155.677,50	59,6	990
Set/11	156.149,25	41,1	993
Out/11	155.677,50	45,5	990
Nov/11	156.463,75	86,2	995
Dez/11	167.350,40	41,7	992
Jan/12	167.181,70	41,4	991
Fev/12	166.506,90	201,9	987
Mar/12	166.000,80	55	984
Abr/12	168.700,00	57,7	1000
Mai/12	169.037,40	67,8	1002
Jun/12	167.856,50	48	995

9. Maiores usuários (sinistro no ano, patologia e status atual na apólice);

RESPOSTA: Período de jul/11 a jun/12, conforme DEMONSTRATIVO DOS MAIORES UTILIZADORES DOS SERVIÇOS, emitido pela atual prestadora dos serviços.

BENEFICIÁRIO	CONSULTA (R\$)	PRONTO SOCORRO (R\$)	SADT (R\$)	INTERNAÇÃO (R\$)	PROMOÇÃO À SAÚDE (R\$)	TOTAL (R\$)
FALECIDO	304,99	580,95	13.264,48	223.328,54	0,00	237.478,96
ATIVO	348,56	0,00	823,19	56.585,49	0,00	57.757,24
ATIVO	87,14	1.354,47	34.749,37	12.716,21	0,00	48.907,19
FALECIDO	288,65	43,57	35.103,40	0,00	542,65	35.978,27
ATIVO	174,28	329,95	2.103,86	19.228,17	489,58	22.325,64
TOTAL						402.447,50

10. Período de contrato atual;

RESPOSTA: 12 (doze) meses.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

11. Nome da operadora atual;

RESPOSTA: Intermédica Sistema de Saúde S/A.

12. Qual a cláusula de reajuste da proposta;

RESPOSTA: Cláusula Décima da minuta do contrato.

13. Existe contrato vigente, referente ao objeto do edital? Se positivo, favor informar:

Detentora do Contrato: Intermédica Sistema de Saúde S/A

Vigência: 10/12/11 a 09/12/12.

Quantidade de beneficiários: 1.200 (estimado).

Valor do Contrato: R\$ 2.429.280,00 (dois milhões quatrocentos e vinte e nove mil duzentos e oitenta reais).

14. Existem beneficiários afastados, internado ou em Home Care? Se positivo, favor informar as respectivas CID's.

RESPOSTA: Informação sobre beneficiários afastados em elaboração, nos demais nada consta.

15. Qual a sinistralidade dos últimos 12 meses?

RESPOSTA: A sinistralidade média do período de jul/11 a jun/12 é de 65,76%, conforme DEMONSTRATIVO MENSAL DE SINISTRALIDADE emitido pela atual prestadora dos serviços.

16. Os beneficiários contribuem com o valor do plano? Se positivo, favor informar o percentual.

RESPOSTA: Não.

17. Anexo II - Item 5.7 do edital. "A contratada deverá fornecer ao Contratante para a distribuição aos beneficiários do plano um manual para esclarecimentos ...". Podemos entender, que serão distribuídos, manuais da rede credenciada/referenciada, somente aos beneficiários titulares do plano?

RESPOSTA: Sim.

18. O edital se destina a contratação de 01 plano com acomodação em apartamento, no item 7 do Anexo I, apresenta relação de hospitais, dividida em 03 grupos "A, B e C". Solicitamos esclarecimentos, quanto à divisão em grupos para atender ao plano desejado.

RESPOSTA: As categorias A, B e C referem-se ao agrupamento de hospitais de custo semelhantes, cujo objetivo é modelar um produto que atenda adequadamente às necessidades dos beneficiários, haja vista que cada operadora possui vários produtos, cujo diferencial de preços é exatamente a qualidade da rede credenciada.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

19. Anexo I – Item 7.1 – Grupo “B”, informamos que os Hospitais São Leopoldo e Santa Marina encerraram suas atividades.

RESPOSTA: Serão desconsiderados.

20. Anexo I – Item 7.1 – Grupo “C”, informamos que o Hospital Neomater encerrou suas atividades.

RESPOSTA: Será desconsiderado.

21. Anexo I – Item 7.2 – Laboratório. Informamos que os laboratórios CRIESP, BIESP e LEGO, hoje fazem parte do grupo A+ Medicina Diagnóstica, com essa mudança o mesmo recurso, está sendo solicitado 3 vezes na relação. Diante do exposto, sugerimos a substituição dos recursos pelos: NASA, CRYA, IMEDI ou Radioclinica Tadao Mori.

RESPOSTA: Considerar no lugar dos 03 laboratórios citados a empresa sucessora, A+ Medicina Diagnóstica.

22. Anexo I – Item 7.2 – Laboratórios. Informamos que o recurso Elkis e Furlanetto, hoje faz parte do grupo Lavoisier, que também integra a lista de sugestões. Solicitamos a substituição do Elkis e Furlanetto, por um dos recursos indicado na questão anterior.

RESPOSTA: Considerar somente o laboratório resultante da fusão - Lavoisier.

23. Anexo I – Item 7.3 ao 7.38 – Unidades Regionais. Algumas das cidades informadas, possuem quantidade de beneficiários inferior a 20 vidas (Araçatuba, Bauru, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José do Rio Preto, Araras, Araraquara, Andradina, Itapeva, Ituverava e Adamantina) e estão sendo exigidos para as mesmas, quantidades mínimas de 02, 03 e até 04 recursos Hospitalares e Laboratoriais. Questionamos: Um Hospital e um Laboratório, não são suficientes para atender os beneficiários nas cidades informadas?

RESPOSTA: A quantidade mínima de estabelecimentos credenciados/referenciados foi elaborada considerando-se o porte do município e a quantidade de recursos existentes na localidade, de forma a proporcionar um atendimento de qualidade aos beneficiários.

24. Caso alguma cidade indicada no item 5.4 do Anexo I do edital, não possua infraestrutura necessária ou, caso a contratada não possua rede credenciada, o atendimento poderá ser realizado na cidade vizinha que possua rede e infraestrutura mais próxima?

RESPOSTA: Caso não exista infraestrutura necessária ou que não exista possibilidade de credenciamento, devidamente comprovada, poderá ser aceito recurso similar na Região de Saúde que não comprometa a qualidade do atendimento, nos termos da Resolução Normativa RN nº 259/11, alterada pela Resolução RN nº 268/11 da ANS.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

25. Qual a previsão de ingressos dos demais beneficiários, que completarão o quadro de 1.200 vidas?

RESPOSTA: Existem 48 cargos vagos para serem preenchidos, conforme Concurso Público vigente. Considerando-se em média 02 dependentes por titular, prognostica-se que no início do próximo ano a quantidade efetiva de vidas se aproxime das 1.200 estimadas (1º trimestre).

Tribunal de Contas do Estado de São Paulo

Seção de Licitações - DM-5